

EDITAL DE CITAÇÃO
Coren Goiás

A Presidente da Comissão de Instrução Ética do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.932 de 06 de Abril de 2015 e artigo 66 inciso II da Resolução COFEN n.º 370/2010, e considerando que foram esgotados todos os meios para localizar o profissional de enfermagem abaixo nominado, e em cumprimento ao disposto no artigo. 43 § 1º e 2º do Código de Processo Ético da Enfermagem, vem por este edital **CITAR** a técnica de enfermagem Sheila da Silva Dares Gomes, inscrita no Coren-GO sob o n.º 142.983-TE, para, caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 71 e 43 §2º do CPE, sob pena de incidência dos efeitos da revelia, nos autos do processo ético nº 315/2014 protocolo nº 2014.027.825, instaurado conforme Decisão nº 487 de 30 de Março de 2015 com indicação das supostas infrações tipificadas nos artigos 5º, 25º, 41º, 54º, 68º e 72º, do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. A defesa prévia deverá ser escrita ou endereçada ao Setor de Processos Éticos do Coren-GO, a qual poderá ser entregue pessoalmente na sede do Coren-GO, das 08h00 às 17h00, ou remetida via postal para o endereço Rua 38, nº 645, Setor Marista, Goiânia Goiás, CEP: 74.150-250. Em 29 de junho de 2016.

Cleunice Pereira de Souza Ferreira
Presidente da Comissão de Instrução
COREN-GO Nº 246.011-ENF